****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 002, Ano 62 Terça-feira.**

**03 de Janeiro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato

que nomeou o senhor **ANTONIO SERGIO PIRES MILETTO** para,

na qualidade de Diretor Presidente, compor a Diretoria Execu-

tiva da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA,

nos termos da Lei 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º

do Decreto 54.569, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de

janeiro de 2017, 463°da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2017, o senhor **JOSÉ**

**ALEXANDRE SANCHES**, RG 4.422.744-9-SSP/SP, para, na qua-

lidade de Diretor Presidente, compor a Diretoria Executiva da

Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, nos

termos da Lei 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º do

Decreto 54.569, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de

janeiro de 2017, 463°da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito.

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.040.330-4

No exercício da competência que me é atribuída por Lei, à

vista dos elementos de convicção contidos no presente, espe-

cialmente o relatório de fls. 206/234, nos termos da legislação

que rege a matéria, ACOLHO o Relatório Conclusivo apresen-

tado pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar,

conforme Portaria nº 041/2016-SDTE/GABINETE e face aos

fatos apurados e esclarecimentos prestados, com fundamento

do artigo 102, inciso III do Decreto Municipal nº 43.233/2003,

DETERMINO a remessa dos autos à PROCED.

(Despacho assinado em 28/12/2016).

**Servidor, Pág.16**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

AFASTAMENTO

do processo n.º 6064.2016/00000108-0

Interessada: Sandra Inês Faé – Secretária Adjunta

Assunto: Pedido de afastamento para participar de

evento. Justificativa de afastamento

I - Tendo em vista a documentação comprobatória e o

relatório de viagem juntados ao presente sob documentos

SEI 1826153,

JUSTIFICO

com fundamento no Decreto nº

48.743/2007 o afastamento da servidora SANDRA INÊS FAÉ –

RF: 818.066.1, Secretária Adjunta de SDTE, ref. SAD, que partici-

pou, como facilitadora, da Oficina Intersetorial de Organização

de Projetos de Inserção Social, realizada no dia 07 de dezembro

de 2016, em Fortaleza (CE), sem prejuízo de vencimentos e

demais vantagens do cargo que ocupa.

**Edital, Pág.22**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas,

NOTIFICADAS

de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001

tendo em vista a

inadimplência relativa a falta de pagamento referente

ao preço de ocupação de área, consumo de água, esgo-

to, energia elétrica, serviços de vigilância e limpeza e

qualquer outra obrigação legal por mais de 60 (sessen-

ta)

. Assim, ficam referidas empresas

INTIMADAS a liquidar

o débito em aberto, no prazo de 03 (três) dias corridos,

a contar da data de publicação da presente no D.O.C.,

ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa pré-

via que lhe é garantida por lei.

Mercado Municipal Kinjo Yamato

Saburo Araki – ME, Box 20 21

Marcio Fernandes Hortifrutícolas - ME, Box 29

Eduardo Zeferino da Silva - ME, Box 31

Paulo Zeferino da Silva – ME, Box 34

Ivete Miyashiro Itokazu - ME, Box 52

Maria Miyashiro – ME, Box 53

Yuriko Odo – ME, Módulo 46

Benedita Rosangela Odo – ME, Módulo 47

Armando L. Oliveira Souza – ME, Módulo 69

Janete Litsuko Kagamida – ME, Módulo 74

Pedro Shigueo Asano – ME, Módulo 90

Sueli Michiyo Takahashi – ME, Módulo 95

Comércio Varejista Dois Corações Ltda, Módulo 102

Comércio de Legumes Kakamoto Ltda – ME, Módulo 134

Menélio Durans – ME, Módulo 154 155